

Mantenópolis/ES, 09 de junho de 2021.

Ofício UCCI/006/2021
Unidade Central de Controle Interno

Assunto: ORIENTAÇÃO

Ao Presidente
Moacir Lopes da Silva

Em razão da vigência da Nova Lei das Licitações - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 -, que estabeleceu nova dinâmica nas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, buscando proteger o erário de gastos desnecessários e trazer mais economia a administração pública por meio de redução das despesas correntes, a Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, por intermédio do Controlador Interno, vem por meio deste, orientar Vossa Excelência quanto à necessidade urgente de buscar o menor preço para a aquisição de combustível para uso no veículo que pertence aos quadros desta instituição.

Sugere ainda buscar o menor preço, com base no novo marco legal das licitações que define os parâmetros para a realização da pesquisa de preços praticados no mercado, inclusive nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, buscando assim maior eficiência e proteção do erário na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, obedecendo assim os preceitos da nova lei e os princípios basilares previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Vale registrar que as orientações acima, se observado por Vossa Excelência, devem ser promovidas com a maior brevidade possível, obedecidos as formalidades legais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCISMAR MARQUES DE MORAIS
Controlador Interno CMM